



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede licença à servidora municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARMEN DOS SANTOS RICHTER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 01 a 05 de setembro de 2023, por motivo de falecimento do pai, **CELESTINO RICHTER**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de setembro de 2023.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.